

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS – CIRCULAR 3.477**

Dezembro de 2012



SUMÁRIO

| | | |
|-----|-----------------------------------------------|----|
| 1. | <i>Introdução</i> | 03 |
| 1.1 | <i>O Banco do Nordeste</i> | 03 |
| 2 | <i>Gestão de Risco do BNB</i> | 04 |
| 2.1 | Risco de Crédito | 06 |
| 2.2 | Risco de Crédito de Contraparte | 14 |
| 2.3 | Risco Operacional | 18 |
| 2.4 | Risco de Mercado | 20 |
| 2.5 | Risco de Liquidez | 22 |
| 2.6 | Carteiras de Negociação e Não-Negociação | 23 |
| 2.7 | Derivativos | 27 |
| 2.8 | Operações com Ativos Financeiros e TVM | 28 |
| 3. | <i>Gerenciamento de Capital</i> | 29 |
| 4. | <i>Patrimônio de Referência (PR)</i> | 31 |
| 5. | <i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i> | 32 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 01– Exposição por Fator de Ponderação | 07 |
| Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica | 07 |
| Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico | 07 |
| Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso | 08 |
| Tabela 05 – Prejuízos no Trimestre e Provisões Sobre Atraso | 08 |
| Tabela 06 – Valores de Crédito Mitigado – 30/06/2012 | 13 |
| Tabela 07 - Valores de Crédito Mitigado – 31/03/2012 | 14 |
| Tabela 08 - Valores de Crédito Mitigado – 31/12/2011 | 14 |
| Tabela 09 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte | 16 |
| Tabela 10 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte | 16 |
| Tabela 11 – Valor de Garantias | 17 |
| Tabela 12 – Exposição Global Líquida | 17 |
| Tabela 13 – Carteira de Negociação – 31/12/2012 | 24 |
| Tabela 14 – Carteira de Negociação – 30/09/2011 | 25 |
| Tabela 15 – Carteira de Negociação – 31/12/2011 | 25 |
| Tabela 16 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central | 27 |
| Tabela 17 – Fluxo das Exposições Cedidas com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios | 12 |
| Tabela 14 – Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central | 28 |
| Tabela 18 – Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios | 29 |
| Tabela 19 – Detalhamento do Patrimônio de Referência | 31 |
| Tabela 20 – Parcela PEPR Segmentada por Fator de Risco | 33 |
| Tabela 21 – Compatibilização do PR com o PRE | 33 |

1 – Introdução

Este relatório visa à divulgação de informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) para o Banco do Nordeste do Brasil S/A. Procura-se aqui atender o que preceitua a Circular 3.477 do Banco Central do Brasil, emitida em 24 de dezembro de 2009.

1.1 – O Banco do Nordeste

O Banco do Nordeste do Brasil S/A é um banco de desenvolvimento com operações focadas principalmente na região Nordeste do Brasil. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O BNB é controlado pelo governo brasileiro e atua como agente para implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento para a região Nordeste.

Como parte da estratégia do governo para facilitar o desenvolvimento da região, oferece financiamento competitivo para empreendedores de pequeno, médio e grande porte. Suas operações estão centradas sobre o financiamento dos setores produtivos da região Nordeste (incluindo os setores rural, industrial e comercial), principalmente através de empréstimos de longo e curto prazo e operações de mercados de capitais.

O BNB também atua operando e, em alguns casos, gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

O BNB é o principal agente financeiro de longo prazo na região Nordeste, com uma carteira de operações de crédito que representa um market-share de aproximadamente 17% do total de financiamentos de longo prazo na região Nordeste, ou 67% quando se considera os portfólios do BNB e do FNE combinados.

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:
 - Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;
 - Operações rurais e para o agronegócio;
 - Operações voltados a melhorias na infraestrutura, para os governos estaduais, municipais e federal;
 - Operações comerciais a empresas de varejo, atacado e de serviços;
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, entre outros;
- Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de emissões de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros.
- Gestão de ativos, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2 – Gestão de Risco do BNB

A estrutura de gerenciamento de riscos no Banco do Nordeste, observando o princípio da segregação dessa atividade das unidades negociais, apresenta-se unificada no nível estratégico - abrangendo a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional - e específica quanto à execução das operações expostas a riscos em cada um desses segmentos. A estrutura corporativa unificada organiza-se na forma do quadro a seguir:

| Unidade | Responsabilidade referente à gestão de riscos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conselho de Administração | Aprovar políticas de riscos, controle interno e segurança corporativa. |
| Diretoria Colegiada | Definir políticas de riscos, controle interno e segurança corporativa e submetê-las ao Conselho de Administração; Aprovar limites operacionais; Aprovar metodologias de gestão. |
| Diretoria de Controle e Risco | Coordenar a implementação das políticas de risco, controle interno e segurança corporativa; Monitorar o desempenho das áreas gestoras de riscos, controle interno e segurança corporativa. |
| Comitê de Gestão de Riscos | Apreciar e deliberar sobre matérias de gestão de riscos encaminhadas a instâncias superiores, bem como sobre aquelas a serem implementadas pelas instâncias inferiores. |
| Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Riscos | Coordenar a gestão operacional dos riscos, controle interno e segurança corporativa, e monitorar os seus resultados. |
| Ambiente de Gestão de Riscos | Gerenciar em nível corporativo os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional; Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional; Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco. |
| Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional | Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos. |

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, estabelecendo regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implementadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade pelo menos anual.

De maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de estratégias articuladas, destacando-se as seguintes:

- compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- assegurar acessos às informações aos acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores e representantes da sociedade;
- adotar decisões colegiadas;
- adotar como parâmetro de exposição global a risco a parcela mínima do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) definida pelo Conselho Monetário Nacional;
- estimar e definir os níveis de riscos aceitáveis para cada produto, processo ou serviço;
- compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- adotar procedimentos visando a desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;
- buscar, sempre que possível, o compartilhamento do risco;
- instituir mecanismos de contingência para os processos críticos;
- garantir a integridade e consistência das informações geradas pelos processos de gestão de riscos, a partir da utilização de ferramentas automatizadas e de bases de dados consolidadas.

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da circular 3.477, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.360/2007:

Tabela 01- Exposição por Fator de Ponderação

| Exposições por Fator de Ponderação | 31.12.2011 | | 30.09.2012 | | 31.12.2012 | | (%Variação Anual) | | (%Variação Trimestral) | | R\$ mil |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------|---------|
| | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | |
| | . 0% | 9.457.265 | 9.343.454 | 10.103.056 | 10.032.708 | 10.495.356 | 10.378.859 | 11,0% | 11,1% | 3,9% | 3,5% |
| . 20% | 238.507 | 256.748 | 160.985 | 204.168 | 171.588 | 172.110 | -28,1% | -33,0% | 6,6% | -15,7% | |
| . 35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - | - | - | |
| . 50% | 4.205.204 | 4.290.723 | 7.634.070 | 7.216.099 | 7.640.072 | 7.658.002 | 81,7% | 78,5% | 0,1% | 6,1% | |
| . 75% | 5.126.913 | 4.969.932 | 5.575.979 | 5.549.325 | 6.018.685 | 5.781.286 | 17,4% | 16,3% | 7,9% | 4,2% | |
| . 100% | 25.581.076 | 24.929.599 | 26.233.884 | 26.151.982 | 27.833.425 | 26.634.302 | 8,8% | 6,8% | 6,1% | 1,8% | |
| . 150% | 18.524 | 32.348 | 32.929 | 31.777 | 37.480 | 35.989 | 102,3% | 11,3% | 13,8% | 13,3% | |
| . 300% | 24.978 | 17.816 | 40.896 | 43.408 | 47.041 | 45.101 | 88,3% | 153,1% | 15,0% | 3,9% | |
| . -20% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - | - | - | |
| . -35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - | - | - | |
| . -50% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - | - | - | |
| . -100% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - | - | - | |
| . -300% (*) | 291 | 291 | 6.633 | 6.633 | 6.633 | 6.633 | 2179,4% | 2179,4% | 0,0% | 0,0% | |
| Valor Total das Exposições: | 44.652.467 | 43.840.620 | 49.781.799 | 49.229.467 | 52.243.647 | 50.705.649 | 17,0% | 15,7% | 4,9% | 3,0% | |
| (%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito, garantias prestadas e coobrigações 12,99% | | | | | | | | | | | |

(*) Créditos Tributários excluídos do Nível I do PR a serem deduzidos do PEPR. Não integram o total das exposições.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 02 – Exposição por Região Geográfica

| Exposições por Unidade da Federação | 31.12.2011 | | 30.09.2012 | | 31.12.2012 | | (%Variação Anual) | | (%Variação Trimestral) | | R\$ mil |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------|---------|
| | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | |
| | AL | 1.085.049 | 1.015.105 | 1.108.551 | 1.112.658 | 1.182.714 | 1.101.156 | 9,0% | 8,5% | 6,7% | -1,0% |
| BA | 6.518.186 | 6.377.740 | 6.151.100 | 6.227.257 | 6.177.498 | 6.026.908 | -5,2% | -5,5% | 0,4% | -3,2% | |
| CE | 4.765.422 | 4.662.225 | 4.445.152 | 4.432.411 | 4.744.841 | 4.567.615 | -0,4% | -2,0% | 6,7% | 3,1% | |
| ES | 251.963 | 261.620 | 226.334 | 221.986 | 244.751 | 237.354 | -2,9% | -9,3% | 8,1% | 6,9% | |
| MA | 2.701.616 | 2.593.276 | 2.828.876 | 2.838.125 | 3.184.961 | 2.992.133 | 17,9% | 15,4% | 12,6% | 5,4% | |
| MG | 1.266.565 | 1.196.759 | 1.390.361 | 1.392.570 | 1.500.740 | 1.419.835 | 18,5% | 18,6% | 7,9% | 2,0% | |
| PB | 1.313.444 | 1.245.401 | 1.357.311 | 1.373.019 | 1.445.204 | 1.358.778 | 10,0% | 9,1% | 6,5% | -1,0% | |
| PE | 3.455.152 | 3.321.613 | 3.633.938 | 3.546.543 | 4.428.389 | 3.883.024 | 28,2% | 16,9% | 21,9% | 9,5% | |
| PI | 1.802.565 | 1.735.634 | 1.894.732 | 1.899.952 | 1.892.723 | 1.929.511 | 10,0% | 11,2% | 4,6% | 1,6% | |
| RN | 1.850.090 | 1.831.665 | 1.750.287 | 1.751.315 | 1.841.617 | 1.768.636 | -0,5% | -3,4% | 5,2% | 1,0% | |
| SE | 1.093.042 | 1.044.599 | 1.118.384 | 1.127.177 | 1.178.302 | 1.125.854 | 7,8% | 7,8% | 5,4% | -0,1% | |
| OUTROS | 1.839.961 | 1.993.709 | 1.576.669 | 1.635.898 | 1.523.432 | 1.594.538 | -17,2% | -20,0% | -3,4% | -2,5% | |
| Valor Total das Exposições: | 27.942.155 | 27.279.346 | 27.481.695 | 27.558.911 | 29.435.172 | 28.005.342 | 5,3% | 2,7% | 7,1% | 1,6% | |

Nota 1: os valores se referem às exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Nota 2: os valores referentes às posições 31/12/2011 e 30/09/2012 sofreram alteração, em relação às publicações anteriores, tendo em vista mudança ocorrida no critério de alocação de capital para as operações de ACC/ACE.

Tabela 03 – Exposição por Setor Econômico

| Exposições por Setor Econômico | 31.12.2011 | | 30.09.2012 | | 31.12.2012 | | (%Variação Anual) | | (%Variação Trimestral) | | R\$ mil |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------|
| | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | |
| | PÚBLICO | 1.527.360 | 1.525.232 | 1.503.172 | 1.523.140 | 1.482.348 | 1.496.192 | -2,9% | -1,9% | -1,4% | -1,8% |
| PRIVADO | 26.414.795 | 25.754.114 | 25.978.523 | 26.035.771 | 27.952.824 | 26.509.150 | 5,8% | 2,9% | 7,6% | 1,8% | |
| Comércio | 2.854.921 | 2.790.612 | 2.938.913 | 2.965.108 | 2.947.052 | 2.894.495 | 3,2% | 3,7% | 0,3% | -2,4% | |
| Comércio Exterior | 892.871 | 855.848 | 877.219 | 907.174 | 905.124 | 886.442 | 1,4% | 3,6% | 3,2% | -2,3% | |
| Habitação | 242 | 242 | 242 | 242 | 242 | 242 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | |
| Indústria | 6.550.096 | 6.348.741 | 6.490.904 | 6.421.849 | 7.593.036 | 6.775.688 | 15,9% | 6,7% | 17,0% | 5,5% | |
| Infraestrutura | 4.414.467 | 4.296.608 | 4.129.325 | 4.157.093 | 4.128.723 | 4.056.561 | -6,5% | -5,6% | 0,0% | -2,4% | |
| Intermediários Financeiros | 262.718 | 276.262 | 259.769 | 315.479 | 214.950 | 239.110 | -18,2% | -13,4% | -17,3% | -24,2% | |
| Microfinança Urbana | 1.165.074 | 1.033.405 | 1.380.108 | 1.377.422 | 1.637.913 | 1.515.445 | 40,6% | 46,6% | 18,7% | 10,0% | |
| Pessoas Físicas | 196.285 | 197.867 | 217.201 | 215.268 | 210.695 | 212.840 | 7,3% | 7,6% | -3,0% | -1,1% | |
| Rural | 5.983.626 | 5.933.178 | 5.966.871 | 6.002.176 | 6.441.335 | 6.106.716 | 7,6% | 2,9% | 8,0% | 1,7% | |
| Outros Serviços | 4.094.495 | 4.021.351 | 3.717.971 | 3.673.960 | 3.873.754 | 3.821.611 | -5,4% | -5,0% | 4,2% | 4,0% | |
| Valor Total das Exposições: | 27.942.155 | 27.279.346 | 27.481.695 | 27.558.911 | 29.435.172 | 28.005.342 | 5,3% | 2,7% | 7,1% | 1,6% | |

Nota 1: os valores se referem às exposições com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Nota 2: os valores referentes às posições 31/12/2011 e 30/09/2012 sofreram alteração, em relação às publicações anteriores, tendo em vista mudança ocorrida no critério de alocação de capital para as operações de ACC/ACE.

Tabela 04 – Saldo de Operações de Crédito e Coobrigações em Atraso (Bruto de Provisões e Excluídos os Prejuízos)

| Faixa de Atraso | R\$ mil | | | | |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| | 31.12.2011 | 30.09.2012 | 31.12.2012 | (%) Variação Anual | (%) Variação Trimestral |
| . Até 60 dias | 815.847 | 1.157.748 | 1.070.919 | 31,3% | -7,5% |
| . De 61 a 90 dias | 250.509 | 207.034 | 487.248 | 94,5% | 135,3% |
| . De 91 a 180 dias | 423.670 | 549.288 | 747.920 | 76,5% | 36,2% |
| . Acima de 180 dias | 2.288.223 | 2.822.061 | 3.243.210 | 41,7% | 14,9% |
| Saldo Total (BNB e FNE) (a) | 3.778.249 | 4.736.131 | 5.549.297 | 46,9% | 17,2% |
| Saldo em Atraso com Recursos do FNE (b+c) | 2.808.982 | 3.426.203 | 3.837.802 | 36,6% | 12,0% |
| Risco assumido pelo FNE (b) | 1.348.485 | 1.657.579 | 1.852.266 | 37,4% | 11,7% |
| Risco Assumido pelo BNB (c) | 1.460.497 | 1.768.624 | 1.985.536 | 35,9% | 12,3% |
| Saldo em Atraso das Demais Operações | 969.267 | 1.309.928 | 1.711.495 | 76,6% | 30,7% |
| Saldo em Atraso com Risco para o BNB (a-b) | 2.429.764 | 3.078.552 | 3.697.031 | 52,2% | 20,1% |

Nota: Os saldo expostos correspondem a operações de crédito e coobrigações, exposições com características de concessão de crédito e riscos em garantias prestadas.

Os atrasos referentes às operações cujo risco é assumido 100% pelo FNE não estão aqui referenciados, por não constituírem risco de crédito que possa gerar impactos financeiros para o BNB.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Do valor de R\$ 5.549.297 mil em atraso em dezembro de 2012 (R\$ 4.736.131 mil em setembro/2012 e R\$ 3.778.249 mil em dezembro/2011), há risco de crédito para o BNB somente sobre o montante de R\$ 3.697.031 mil (R\$ 3.078.552 mil em setembro/2012 e R\$ 2.429.764 mil em dezembro/2011). Isso ocorre porque existem operações de crédito em que o risco é compartilhado com o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Deste modo, os R\$ 1.852.266 mil restantes (R\$ 1.657.579 mil em setembro/2012 e R\$ 1.348.485 mil em dezembro/2011) não representam risco para o BNB e sim para o FNE.

Tabela 05 – Fluxo de Prejuízos no Trimestre e Saldo de Provisões Sobre Atraso

| | R\$ mil | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| | 31/12/2011 | 30/09/2012 | 31/12/2012 | (%) Variação Anual | (%) Variação Trimestral |
| Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito | 2.018.460 | 2.387.473 | 2.653.473 | 31,5% | 11,1% |
| -Operações com Recursos do FNE (1) | 1.386.807 | 1.683.675 | 1.820.070 | 31,2% | 8,1% |
| -Demais Fontes e Outras Coobrigações | 631.653 | 703.798 | 833.403 | 31,9% | 18,4% |
| Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre | 112.368 | 143.464 | 133.598 | 18,9% | -6,9% |
| -Operações com Recursos do FNE (1) | 61.123 | 69.818 | 75.054 | 22,8% | 7,5% |
| -Demais Fontes e Outras Coobrigações | 51.246 | 73.646 | 58.544 | 14,2% | -20,5% |
| . Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre | 78.232 | 37.290 | 74.239 | -5,1% | 99,1% |
| -Operações com Recursos do FNE (1) | 34.253 | 17.504 | 24.059 | -29,8% | 37,4% |
| -Demais Fontes e Outras Coobrigações | 43.979 | 19.786 | 50.180 | 14,1% | 153,6% |

Nota: Os saldo e fluxos se referem às operações de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito, coobrigações e riscos em garantias prestadas em que há exposição a risco de crédito para o BNB.

(1) valores decorrentes do risco de crédito que é assumido pelo BNB nas operações do FNE.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, expõem-se a seguir aspectos relativos a sua mitigação, atendendo o que preceitua o artigo 7º da circular 3.477.

A gestão de riscos de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando-se instrumentos que permitam a identificação, o controle, a mitigação e a mensuração dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Elaboração e renovação de cadastros por meio de uma Central de Cadastro;
- Propostas de crédito elaboradas e analisadas por meio de Centrais localizadas nas capitais dos estados de atuação do Banco;
- Modelos de riscos de acordo com a atividade do cliente;
- Modelo de classificação de risco em conformidade com a Resolução 2.682;
- Processo decisório amparado em Comitês desde os de agência até a Diretoria;
- Instituição do modelo de segmentação de clientes;
- Instrumentalização das Áreas de Negócios para gerenciar cada segmento;
- Comitê Corporativo de Gestão de Riscos;
- Célula específica para fazer a gestão do risco de crédito, subordinada ao Ambiente de Gestão de Riscos.

Critérios de Classificação do Nível de Risco pela Res.2.682/99

a) Modelos de Avaliação do Risco de Clientes

O Banco adota dois modelos de avaliação de risco-cliente: um Modelo Especialista (credit rating) e um Modelo Fundamentalista, os quais consideram aspectos subjetivos e fatores objetivos. Ambos utilizam os fatores de risco conhecidos mundialmente como “C’s do crédito” – caráter, capacidade, condições, capital e colateral (garantias), sendo diferenciados quanto ao processo de pontuação, o especialista de modo automático e o fundamentalista com interferência direta do analista responsável pelo estudo.

Após definido, por critérios objetivos, qual o modelo aplicável ao cliente ou projeto, se especialista ou fundamentalista, a sistemática de avaliação de risco segue a mesma lógica. Inicialmente são subdivididos os fatores de risco em subfatores e estes podem assumir diversas situações, de acordo com as características estruturais e conjunturais do cliente, de modo que são atribuídos pesos a esses subfatores, em função das diversas situações que vão desde a melhor à pior configuração possível.

A pontuação obtida pelo cliente, em sua avaliação de risco, ponderada com as informações sobre seu patrimônio e faturamento ou renda, determina os valores dos limites de risco a serem concedidos. A pontuação também define a escolha das garantias que lastrearão as operações de crédito realizadas, bem como a relação mínima “garantia real/crédito concedido” a ser aplicada aos negócios firmados, em função da qualidade e suficiência da garantia oferecida.

b) Modelo de Avaliação do Risco de Projetos

O modelo de avaliação de risco projeto é análogo ao modelo de avaliação de risco cliente. A diferença é que os fatores e subfatores considerados para o cliente são adaptados à realidade de projetos.

Além do fator de risco caráter, que é igual ao utilizado na avaliação de risco-cliente, o modelo de avaliação de risco-projeto contempla situações ligadas à capacidade de produção, financeira, comercial e técnico-administrativa do projeto.

A mensuração do nível de risco dos projetos ocorre em duas fases, iniciando com a percepção de risco do analista, que avalia as variáveis relacionadas ao caráter, capacidade, condições (cenários), capital e colateral. Nesta fase apura-se a nota parcial do risco do projeto, através da avaliação de risco parcial.

Na segunda fase o modelo analisa a forma da estrutura financeira do projeto, calculando o comprometimento descontado, que corresponde à relação entre as folgas financeiras (capacidade de pagamento menos reembolso) e o desembolso. O resultado representará o comprometimento do cliente com o financiamento. A taxa de desconto utilizada é o próprio nível de risco do cliente, representado pela nota parcial de risco.

Portanto, o comprometimento descontado depende da capacidade de pagamento, dos reembolsos e desembolsos e do risco, sendo, portanto, sensível à forma com que o financiamento foi estruturado. Esse comprometimento é avaliado em função de um valor médio para atribuição na pontuação definitiva do projeto.

c) Modelo de Avaliação de Risco da Operação

A avaliação de risco da operação busca refletir o nível de risco relativo à operação de crédito em processo de deferimento ou das operações já contratadas, por ocasião das revisões periódicas da avaliação de risco do cliente. Os fatores analisados para determinar a pontuação de risco da operação, que representa o seu nível de risco visto isoladamente, são:

- a) Prazo – principal variável explicativa do risco, o prazo da operação tem peso relevante na definição do nível de risco, que cresce na mesma proporção do aumento desse prazo;
- b) Finalidade – do ponto de vista da finalidade de um projeto, a implantação de um negócio representa um maior grau de incerteza quanto ao sucesso do que a expansão ou realocização. Desse modo, esses níveis diferentes de risco implícitos na operação devem estar refletidos na nota de risco;
- c) Natureza – uma operação de capital de giro é de curto prazo, depende da geração de receitas operacionais do cliente e normalmente é amparada por garantias mais líquidas, assim, oferece um grau de risco menor do que uma operação para financiar investimentos fixos, com prazos longos e retorno vinculado à geração de caixa por todo o ciclo evolutivo do projeto e, por fim, com garantias menos líquidas, como hipoteca ou penhor;
- d) Valor – quanto maior o valor da operação em relação à receita bruta do cliente, maior o risco de perda em caso de insucesso. Partindo dessa lógica, o valor da operação deve refletir a pontuação do seu nível de risco.

d) Classificação de operações

A classificação das operações e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo em critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor e aos garantidores.

Mensalmente, as operações “em ser” são classificadas, em função do atraso verificado no pagamento do principal e/ou encargos, para fins de constituição de provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa, observados os critérios estabelecidos no Art. 4 da Res. 2.682:

| Dias de Atraso | Classificação do Atraso da Operação |
|----------------|-------------------------------------|
| De 15 a 30 | B |
| De 31 a 60 | C |
| De 61 a 90 | D |
| De 91 a 120 | E |
| De 121 a 150 | F |
| De 151 a 180 | G |
| Acima de 180 | H |

Para a operação com prazo a decorrer superior a 36 meses, será admitida a contagem em dobro dos prazos previstos no item anterior.

A Classificação Final da operação considera a “Nota Contágio”, para determinar o arrasto vertical das operações de clientes e dos grupos econômicos para o pior nível de risco do conjunto de operações, independente dos critérios de natureza, finalidade e prazo, exceto as operações de baixo valor, cujo saldo exposto seja inferior a 7% do saldo total exposto do cliente e/ou grupo econômico.

A operação proveniente de renegociação, segundo o Art. 8 da Res. 2.682, receberá a Classificação de Renegociação, que deve corresponder, no mínimo, ao mesmo nível de risco em que estava classificada antes de ser renegociada.

Admite-se, de acordo com o Art. 8 da Res. 2.682, a reclassificação da operação renegociada para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco.

Identificada a ocorrência de fatos relevantes, o Banco providenciará a revisão da Avaliação de Risco-Cliente e verificará se houve melhora na nota global da operação em relação à nota global anterior e, em caso positivo, fará a revisão da nota de renegociação, a qual poderá ser reclassificada para, no máximo, 2 (dois) níveis menores de risco. Havendo amortização significativa de parcelas de principal, o Banco efetuará a revisão da Classificação de Renegociação da operação utilizando faixas de reembolso de parcelas de principal da operação renegociada por nota de reclassificação em H até A, de acordo com percentuais mínimos de amortização, o prazo a decorrer e o status da operação.

A revisão da Classificação de Renegociação somente será efetuada se a operação estiver adimplente quando da classificação de risco mensal. A operação que possuir a Classificação de Renegociação revisada em meses anteriores, mas, no momento da classificação de risco mensal estiver inadimplente, será mantida na Classificação de Renegociação da última revisão, mesmo que o percentual reembolsado de principal durante o atraso a habilite para uma nova revisão.

Para efeito de gerenciamento do risco de crédito, é realizada a classificação da carteira de crédito por segmento, setor de atividade, porte de cliente, safra, região, programa de financiamento e natureza das operações. A partir da estratificação dos ativos, faz-se a análise de probabilidade de perda, da perda dada a inadimplência e dos impactos de provisão previstos para cada situação.

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar, em seu portfólio de produtos e clientes, as concentrações de risco, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360, de 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

Tabela 06 – Valores de Crédito Mitigado - 31/12/2012

| Fatores de Ponderação de Exposições | Garantia do Tesouro Nacional | Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro | Títulos Públicos Federais | Garantia do FGPC | Fundos e Outros Mecanismos Governamentais | Fiança Bancária | R\$ mil |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------|
| | | | | | | | Total Mitigado |
| . 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 20% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 50% | 0 | 820.515 | 6.384.020 | 0 | 0 | 0 | 7.204.535 |
| . 75% | 0 | 0 | 1.415.254 | 20.906 | 45.341 | 0 | 1.481.502 |
| . 100% | 861.638 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.127.473 | 2.989.111 |
| . 150% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -20% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -50% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -100% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor Total Mitigado | 861.638 | 820.515 | 7.799.274 | 20.906 | 45.341 | 2.127.473 | 11.675.147 |

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 07 - Valores de Crédito Mitigado – 30/09/2012

| | | | | | | | R\$ mil |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Fatores de Ponderação de Exposições | Garantia do Tesouro Nacional | Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro | Títulos Públicos Federais | Garantia do FGPC | Fundos e Outros Mecanismos Governamentais | Fiança Bancária | Total Mitigado |
| . 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 20% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 50% | 0 | 0 | 7.014.484 | 0 | 0 | 0 | 7.014.484 |
| . 75% | 0 | 0 | 1.407.954 | 21.011 | 45.573 | 0 | 1.474.538 |
| . 100% | 868.321 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.161.736 | 3.030.057 |
| . 150% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -20% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -50% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -100% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor Total Mitigado | 868.321 | 0 | 8.422.438 | 21.011 | 45.573 | 2.161.736 | 11.519.078 |

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 08 - Valores de Crédito Mitigado – 31/12/2011

| | | | | | | | R\$ mil |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| Fatores de Ponderação de Exposições | Garantia do Tesouro Nacional | Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro | Títulos Públicos Federais | Garantia do FGPC | Fundos e Outros Mecanismos Governamentais | Fiança Bancária | Total Mitigado |
| . 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 20% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 50% | 0 | 0 | 3.740.827 | 0 | 0 | 0 | 3.740.827 |
| . 75% | 0 | 0 | 1.318.847 | 21.863 | 46.274 | 0 | 1.386.983 |
| . 100% | 886.347 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.487.876 | 3.374.224 |
| . 150% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -20% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -50% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -100% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor Total Mitigado | 886.347 | 0 | 5.059.674 | 21.863 | 46.274 | 2.487.876 | 8.502.034 |

Fonte: Ambiente de Controladoria

2.2 - Risco de Crédito de Contraparte

A avaliação de Risco de contraparte é feita mediante o uso de modelo próprio desenvolvido para este fim e está centrada em três pontos básicos: grupo a que pertence a instituição de acordo com o porte, rentabilidade do patrimônio líquido comparada com indicadores de desempenho dentro de cada grupamento e análise da classificação atribuída pelas principais agências de *rating* em funcionamento no país. Com base

nesses elementos, são aplicados percentuais para o cálculo dos limites de risco, com observância dos limites operacionais regulados pelo Banco Central.

Os limites calculados são distribuídos em categorias agrupadas em três famílias, tendo cada uma, como limite máximo, o valor do maior limite dentro da família. O limite total máximo da instituição é o valor do maior limite dentre as famílias, a saber:

- Operações de Crédito – limite para fiança bancária;
- Operações de Repasse – FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e PEM (Programa de Expansão de Mercados – recursos do BID);
- Operações Financeiras – limites para operações compromissadas, CDI e fundos.

No processo de avaliação de risco, as instituições financeiras são classificadas de acordo com os níveis previstos na Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, utilizando-se como parâmetro o *rating* da Moody's de agências especializadas para a conversão dessa classificação. Para as instituições que eventualmente não sejam classificadas pela Moody's, será observada a conversão de acordo com a classificação de outras agências de *rating* reconhecidas no mercado.

Regra geral, no BNB, todas as operações são contratadas com garantias compatíveis com as características específicas do negócio, que reduzem a probabilidade de perda financeira. Desse modo, objetivando elevar o grau de eficácia das garantias recebidas, o Banco adota como premissa básica buscar uma conjugação equilibrada de segurança e liquidez na composição desse lastro. Esses direcionamentos se revestem de maior importância, ao se considerar que a qualidade e suficiência das garantias têm peso significativo na classificação global de risco, envolvendo o cliente e a operação, bem assim na sinalização da necessidade de reavaliação e reclassificação desse nível de risco. Os critérios para seleção, avaliação e constituição de garantias estão disciplinados nos manuais de cada programa de crédito do Banco.

A classificação das operações e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo em critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por

informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor e aos garantidores.

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 09 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

| Contratos | Com Atuação da Câmara como Contraparte | | | Sem Atuação da Câmara como Contraparte | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------------|---------|----------|----------------------------------------|-----------|-----------|--------------|---------|----------|
| | | | | Com Garantia | | | Sem Garantia | | |
| | 31/12/11 | 30/9/12 | 31/12/12 | 31/12/11 | 30/9/12 | 31/12/12 | 31/12/11 | 30/9/12 | 31/12/12 |
| Derivativos (valor nominal) | 0 | 0 | 0 | 509.020 | 1.087.635 | 1.087.635 | 360.759 | 237.863 | 194.672 |
| Operações Compromissadas Ativas | 0 | 0 | 0 | 3.019.995 | 6.274.999 | 6.363.993 | 0 | 0 | 0 |
| Operações a liquidar | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos de ativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Ambiente de Mercado de capitais

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

Tabela 10 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

| Contratos | Valor Positivo Bruto | | |
|---------------------------------|----------------------|-----------|-----------|
| | 31/12/11 | 30/09/12 | 31/12/12 |
| Derivativos | 44.894 | 179.780 | 193.640 |
| Operações Compromissadas Ativas | 3.036.454 | 6.303.860 | 6.384.020 |
| Operações a liquidar | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos de ativos | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005: o BNB não possui valores referentes a este tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 11 – Valor das Garantias

| CONTRATOS | VALOR DAS GARANTIAS | | |
|---------------------------------|---------------------|-----------|-----------|
| | R\$ mil | | |
| | 31/12/11 | 30/09/12 | 31/12/12 |
| Derivativos | 0 | 42.076 | 88.555 |
| Operações Compromissadas Ativas | 3.036.454 | 6.303.860 | 6.384.020 |
| Operações a liquidar | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos de ativos | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

Tabela 12 – Exposição Global Líquida

| CONTRATOS | EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA | | |
|---------------------------------|--------------------------|----------|------------------------|
| | R\$ mil | | |
| | 31/12/11 | 30/09/12 | 31/12/12 |
| Derivativos | 44.894 | 137.704 | 105.086 ⁽¹⁾ |
| Operações Compromissadas Ativas | 0 | 0 | 0 |
| Operações a liquidar | 0 | 0 | 0 |
| Empréstimos de ativos | 0 | 0 | 0 |

(1) Aumento no valor das garantias recebidas nos

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito: manteve-se nulo, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- Derivativos de crédito: o BNB não possui este tipo de derivativo.

2.3 – Risco Operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou ações inadequadas de pessoas, falhas ou inadequação de sistemas e processos ou de eventos externos, incluindo riscos relacionados a questões legais.

A estrutura unificada de gerenciamento de riscos do Banco compartilha as responsabilidades da gestão do risco operacional com as unidades gestoras dos processos de negócios expostos a este tipo de risco.

Os processos têm pontos de controle estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes de o risco se transformar em perda. Nesse sentido, para a comunicação das informações pertinentes à gestão do risco operacional à superior administração do Banco, bem como aos órgãos controladores, utilizam-se relatórios gerenciais mensais, trimestrais, semestrais, e anuais, contemplando segmentações por unidades gestoras de processos e subprocessos, por fatores de riscos, por maiores perdas, níveis de causas da perda. por exposição a risco (com risco e sem risco para o Banco).

Na mensuração do risco operacional, inclusive da parcela de capital alocada, são empregados métodos e ferramentas utilizados pelo mercado, classificando-se os riscos segundo modelo padrão recomendado pelo Conselho Monetário Nacional, denominado de Fatores de Riscos, com identificação das perdas efetiva, registradas com suficiente

qualificação da sua origem e das suas causas. O processo utilizado pelo Banco está alicerçado em metodologia específica para gerenciamento dos riscos operacionais, conforme Resolução nº 3.380 de 29 de junho de 2006.

O Banco utiliza a abordagem básica BIA, que leva em consideração a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação e outros ajustes permitidos e considera o resultado dos últimos três anos, de despesas menos receitas, aplicando, para cada ano, a alíquota de 15%.

No tocante ao monitoramento contínuo da mitigação dos riscos corporativos que ocorre no dia-a-dia das atividades desenvolvidas nos processos e subprocessos da instituição, destaca-se o acompanhamento das ações mitigadoras dos riscos dos processos e subprocessos implementados desde 2008, com sistematização bimestral. A partir de 2010, passou-se a elaborar informações sobre o referido acompanhamento e cumprimento das ações mitigadoras, denominado “Plano de Providências”, que é submetido ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e Diretoria de Controle e Risco com periodicidade trimestral. A partir de 2010, por recomendação da Auditoria Interna, foi incorporado ainda, o encaminhamento do referido documento ao Comitê de Auditoria.

No que concerne ao atendimento às determinações legais ditadas pelo Conselho Monetário Nacional, em suas resoluções nº 3.380 e nº 2.554, onde preveem, respectivamente que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, o Banco aplicou a pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição, visando a atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles. O trabalho é dividido em duas etapas, sendo: a primeira etapa de coleta de dados e a segunda etapa de tabulação dos dados, análise, construção de matrizes e rankings.

Anualmente, vem sendo autoavaliados os processos de negócios e de suporte do Banco, observada a aderência com a arquitetura de processos aprovada através da PAA n° 2010-956/004, de 11.01.2010. A metodologia empregada revelou os processos que apresentaram perdas, através do Indicador de Perdas Eetivas (IPE), e risco residual, através do Indicador de Risco Residual (IRR). Ainda sobre a metodologia empregada, foi possível construir Matriz de Importância – Desempenho que demonstrou regiões de “possível excesso” e “urgência”, recomendando expressamente o tratamento a ser dado para cada grupo de processos agrupados pelos resultados encontrados.

2.4 – Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de commodities.

No Banco do Nordeste a gestão do risco de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de Commodities:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de Mercado o Banco adotada metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*value at risk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e de não-negociação, por fator de risco;

- b) mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e liquidez;
- c) relatório de exposição cambial;
- d) análise de sensibilidade;
- e) testes de estresse;
- f) testes de aderência (*backtesting*);
- g) relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.365/2007, do Banco Central, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê Corporativo de Gestão de Riscos:

- a) estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e de Não-Negociação correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais diários, mensais, trimestrais e anuais, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e de Não-Negociação, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

| Limites de Exposição ao Risco | Procedimento de Controle |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Carteira de Negociação – Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR)• Carteira de Não-Negociação: 5% do valor do PR• Risco Cambial: 5% do valor do PR | Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras. |
| | Caso o nível de exposição extrapole o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos. |

2.5 – Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Ou, ainda, é a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preços de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas para um período de 90 (noventa) dias, cujo valor deverá ser igual ou superior a 1 (100%). O NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- **Cenário Tendencial:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, considerados os recebimentos previstos para o mesmo prazo e as disponibilidades de caixa,

admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.

- **Cenário Medianamente Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, considerados parte dos recebimentos previstos, para o mesmo prazo, e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas dentro de um horizonte de 90 (noventa) dias, utilizando as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- a geração do fluxo de caixa, diariamente;
- o cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- o acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários.

Os níveis de liquidez mantidos pelo Banco também levam em consideração as possibilidades de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido.

2.6 – Carteiras de Negociação e Não-Negociação

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: carteira de negociação e de Não-Negociação.

Carteira de Negociação (trading book) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação, sobre as quais inexistem limitações à sua negociação.

O Ambiente de Gestão de Risco do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de operações detidas com a intenção de negociação destinadas a:

- a) revenda;
- b) obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados; ou
- c) realização de arbitragem.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo Banco Central do Brasil.

A Carteira de Negociação do Banco do Nordeste, em 31/12/2012, 30/09/2012 e 30/12/2011, estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas a seguir. Todas as operações foram realizadas em taxas prefixadas.

Tabela 13 – Carteira de Negociação – 31/12/2012

| Ativo (revendas a liquidar) | | | | Passivo (recompras a liquidar) | | | |
|------------------------------------|--------|------------|--------------------------|--------------------------------|--------|------------|--------------------------|
| Posição Bancada | | | | Carteira Própria | | | |
| Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) | Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) |
| Taxa Prefixada | LFT | 02/01/2013 | 1.100.000 | Taxa Prefixada | LFT | 02/01/2013 | 581.802 |
| Taxa Prefixada | LFT | 17/01/2013 | 1.814.864 | Subtotal | | | 581.802 |
| Taxa Prefixada | LTN | 02/01/2013 | 1.554.000 | | | | |
| Taxa Prefixada | NTNB | 02/01/2013 | 350.015 | | | | |
| Taxa Prefixada | NTNB | 17/01/2013 | 1.408.336 | | | | |
| Subtotal | | | 6.227.215 | | | | |
| Posição Financiada | | | | Carteira de Terceiros | | | |
| Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) | Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) |
| Taxa Prefixada | LFT | 17/01/2013 | 156.805 | Taxa Prefixada | LFT | 02/01/2013 | 117.840 |
| Subtotal | | | 156.805 | Taxa Prefixada | LFT | 17/01/2013 | 38.956 |
| | | | | Subtotal | | | 156.796 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 6.384.020 | TOTAL DO PASSIVO | | | 738.598 |
| TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA) | | | | | | | 5.645.420 |

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

Tabela 14 – Carteira de Negociação – 30/09/2011

| Ativo (revendas a liquidar) | | | | Passivo (recompras a liquidar) | | | |
|------------------------------------|--------|------------|--------------------------|--------------------------------|--------|------------------------|--------------------------|
| Posição Bancada | | | | Carteira Própria | | | |
| Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) | Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento da Operação | Valor Contábil (R\$ mil) |
| Taxa Prefixada | LFT | 01/10/2012 | 95.022 | Taxa Prefixada | LFT | 01/10/2012 | 641.695 |
| Taxa Prefixada | LTN | 01/10/2012 | 337.450 | | | | |
| Taxa Prefixada | LTN | 11/10/2012 | 3.267.772 | | | | |
| Taxa Prefixada | NTNB | 01/10/2012 | 420.077 | | | | |
| Taxa Prefixada | NTNB | 11/10/2012 | 1.771.699 | | | | |
| Taxa Prefixada | NTNF | 01/10/2012 | 250.047 | | | | |
| Taxa Prefixada | NTNF | 11/10/2012 | 1.137 | | | | |
| Sub-total | | | 6.143.205 | | | | |
| Posição Financiada | | | | Carteira de Terceiros | | | |
| Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) | Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) |
| Taxa Prefixada | LTN | 01/10/2012 | 122.636 | Taxa Prefixada | LTN | 01/10/2012 | 122.636 |
| Taxa Prefixada | NTNB | 11/10/2012 | 38.019 | Taxa Prefixada | NTN-B | 11/10/2012 | 38.019 |
| Sub-total | | | 160.655 | Sub-total | | | 160.655 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 6.303.860 | TOTAL DO PASSIVO | | | 802.350 |
| TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA) | | | | | | | 5.501.510 |

Fonte: Ambiente de Risco

Tabela 15 – Carteira de Negociação – 31/12/2011

| Ativo (revendas a liquidar) | | | | Passivo (recompras a liquidar) | | | |
|------------------------------------|--------|------------|--------------------------|--------------------------------|--------|------------|--------------------------|
| Posição Bancada | | | | Carteira Própria | | | |
| Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) | Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) |
| Taxa Prefixada | LFT | 02/01/2012 | 520.072 | Taxa Prefixada | LFT | 02/01/2012 | 603.883 |
| Taxa Prefixada | LFT | 19/01/2012 | 1.882.397 | Subtotal | | | 603.883 |
| Taxa Prefixada | LTN | 02/01/2012 | 450.025 | | | | |
| Taxa Prefixada | NTNB | 02/01/2012 | 150.031 | | | | |
| Subtotal | | | 3.002.525 | | | | |
| Posição Financiada | | | | Carteira de Terceiros | | | |
| Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) | Tipo de Exposição | Lastro | Vencimento | Valor Contábil (R\$ mil) |
| Taxa Prefixada | LFT | 19/01/2012 | 33.929 | Taxa Prefixada | LFT | 19/01/2012 | 33.929 |
| Subtotal | | | 33.929 | Subtotal | | | 33.929 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 3.036.454 | TOTAL DO PASSIVO | | | 637.812 |
| TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA) | | | | | | | 2.398.642 |

Fonte: Ambiente de Gestão de Riscos

O saldo líquido da Carteira de Negociação, na posição de 31.12.2012 (R\$ 5.645.420 mil), experimentou um aumento de 135,2%, comparativamente ao saldo registrado em 31.12.2011 (R\$ 2.398.642 mil). Vale registrar que este crescimento foi verificado paulatina e consistentemente ao longo do ano de 2012, resultante, dentre outros fatores, principalmente do aumento da liquidez do Banco nesse exercício.

Ademais, ressalte-se que o perfil da Carteira de Negociação do Banco – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que a exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Efetivamente, essa baixa exposição pode ser observada nas posições de 31.12.2012, 30/09/2012 e 30.12.2011, quando o Valor em Risco (VaR) correspondia apenas a 0,0338%, 0,0363% e 0,0063%, respectivamente, do valor do Patrimônio de Referência (PR).

Carteira de Não-Negociação (Banking Book) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira de Não-Negociação, relacionado às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedecem aos pressupostos estabelecidos pelo Banco Central, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- valor marcado a mercado;
- VaR paramétrico;
- distribuição normal;
- parâmetro estatístico:
- desvio-padrão dos retornos;
- prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- período de observação das taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;
- nível de confiança de 99%.

A coleta de taxas para o cálculo do VaR é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

2.7 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 31/12/2012, 30/09/2012 e 31/12/2011 os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, segmentadas por fator de risco de mercado, verificou-se os seguintes saldos:

Tabela 16 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central

| Fator de risco de mercado | R\$ mil | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|---------|---------------------|-----------|---------------------|-----------|
| | Posição em 31/12/11 | | Posição em 30/09/12 | | Posição em 31/12/12 | |
| | Comprada | Vendida | Comprada | Vendida | Comprada | Vendida |
| CATEGORIA TAXA DE JUROS | 432.263 | 453.266 | 258.313 | 271.901 | 218.139 | 226.699 |
| CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO | 562.301 | 517.532 | 1.304.969 | 1.125.189 | 1.325.291 | 1.131.679 |
| CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Ambiente de Mercado de Capitais

2.8 - Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos:

- Possui política que permite e regula a cessão de crédito oriunda de operações de empréstimo e financiamento, proibindo as cessões de crédito com coobrigações do BNB. Veda a recompra a prazo de créditos vincendos anteriormente cedidos e a aquisição de créditos com recursos de aceites cambiais;
- Não realiza operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, considerando os estágios do processo de securitização descritos no §1º, inciso VI, artigo 9º da circular 3.477, não possuindo políticas para esta finalidade;
- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:

Tabela 17 – Fluxo das Exposições Cedidas com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios

| | R\$ mil | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 4T12 | 3T12 | 4T11 |
| CONTRATAÇÃO | 744.010 | 934.373 | 984.909 |
| VENDA | 715.963 | 753.040 | 652.656 |

- Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08: não houve saldo em 31/12/12, 30/09/12 e 31/12/12.
- Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:

Tabela 18 – Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios

| | | | R\$ mil |
|-------|----------|----------|----------|
| | 31/12/12 | 30/09/12 | 31/12/11 |
| Saldo | 663.719 | 710.624 | 670.444 |

- Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08: não houve fluxo no 3º e 4º trimestre de 2012, assim como no 4º trimestre de 2011.
- Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito:
 - (i) O valor exposto foi zero para títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização;
 - (ii) O valor exposto foi zero para créditos, títulos ou valores mobiliários que lastreia a emissão;
 - (iii) O valor exposto foi zero para classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.

3. Gerenciamento de Capital

Com vistas ao aprimoramento do processo de gestão de riscos, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução nº 3.988, em 30 de junho de 2011, determinando a criação de uma estrutura de gerenciamento de capital, responsável pela monitoração e identificação da necessidade de capital para a cobertura dos riscos incorridos pelas instituições financeiras.

Em dezembro de 2012, o Banco do Nordeste concluiu a implementação de sua estrutura de gerenciamento de capital, incluindo a elaboração do seu Plano de Capital para o

período de 2013 a 2015, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 14.12.2012. A Diretoria de Controle e Riscos é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN. A estruturação implementada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste guarda conformidade com o Planejamento Estratégico, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que podem impactar o capital e os resultados futuros, compreendendo:

- Identificação das ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e aos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- A política de distribuição de resultados;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultado (receitas e despesas);
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados e cenários, as situações de adequação do capital são simuladas e continuamente monitoradas frente às exposições aos riscos incorridos, comparando-se com os limites de adequação de capital a serem exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III, ainda a ser publicada em definitivo pelo CMN (antecipada através do comunicado N° 20.615 e do Edital de Audiência Pública N° 40, do BACEN). Dessa forma, o Banco do Nordeste procura adotar uma postura prospectiva na condução do processo de Gerenciamento de Capital. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de

Capital pode ser encontrado no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere ao Patrimônio de Referência (PR) e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), sendo continuamente monitorados com vistas a manter a adequação de capital dentro dos limites exigidos pelos órgãos reguladores, assim como também sua aderência às políticas internas da instituição.

4 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

Tabela 19 – Detalhamento do Patrimônio de Referência

| NOME DO ITEM | 31.12.2011 | 30.09.2012 | 31.12.2012 | R\$ mil | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| | | | | (%) Variação Anual | (%) Variação Trimestral |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) | 4.604.614 | 4.802.706 | 5.184.271 | 12,6% | 7,9% |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I) | 2.302.307 | 2.401.353 | 2.611.406 | 13,4% | 8,7% |
| (+)Patrimônio Líquido | 2.329.499 | 2.498.332 | 2.683.751 | 15,2% | 7,4% |
| (+)Contas de Resultado Credoras | 0 | 1.632.748 | 0 | - | - |
| (-)Contas de Resultado Devedoras | 0 | 1.648.129 | 0 | - | - |
| (-)Reservas de Reavaliação | 25.198 | 23.478 | 22.904 | -9,1% | -2,4% |
| (-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR | 291 | 6.633 | 6.633 | 2179,4% | 0,0% |
| (-)Ativo Permanente Diferido | 1.703 | 260 | 942 | -44,7% | 262,3% |
| (-)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos | 0 | 51.227 | 41.866 | - | -18,3% |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II) | 2.302.307 | 2.401.353 | 2.572.865 | 11,8% | 7,1% |
| (+)Reservas de Reavaliação | 25.198 | 23.478 | 22.904 | -9,1% | -2,4% |
| (+)Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR (1) | 1.137.872 | 1.161.438 | 1.202.392 | 5,7% | 3,5% |
| (+)Instrumentos de Dívida Subordinada (2) | 1.216.319 | 1.303.638 | 1.332.382 | 9,5% | 2,2% |
| (+)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos | 0 | 51.227 | 41.866 | - | -18,3% |
| (-)Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas | 65.165 | 102.961 | 26.679 | -59,1% | -74,1% |
| (-)Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I | 11.917 | 35.467 | 0 | - | - |
| DEDUÇÕES DO PR | 0 | 0 | 0 | - | - |

(1) o contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento

(2) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Fonte: Ambiente de Controladoria

Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de nível II.

5 - Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

É o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação e outras informações extra-contábeis relacionadas a riscos. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 2007, e suas regulamentações posteriores.

O PRE é calculado pelo somatório das seis parcelas a seguir: PEPR, PCAM, PJUR, PCOM, PACS e POPR, onde:

- PEPR - parcela referente às exposições ponderadas pelo FPR a elas atribuído;
- PCAM - parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- PJUR - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06.2007;
- PCOM - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);
- PACS - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06 2007;
- POPR - parcela referente ao risco operacional.

Em dezembro de 2012 o BNB apresentou os seguintes valores para a PEPR (segmentadas por fator de ponderação de risco), para o montante do PR destinado à

cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, para o índice de Basiléia e para as parcelas que compõem o PRE:

Tabela 20 – Parcela PEPR Segmentada por Fator de Risco

| Fatores de Ponderação de Exposições | Valor da PEPR | | | R\$ mil | |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| | 31.12.2011 | 30.09.2012 | 31.12.2012 | (%) Variação Anual | (%) Variação Trimestral |
| | . 0% | 0 | 0 | 0 | - |
| . 20% | 5.247 | 3.542 | 3.775 | -28,1% | 6,6% |
| . 35% | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . 50% | 25.525 | 24.881 | 23.124 | -9,4% | -7,1% |
| . 75% | 296.702 | 326.736 | 360.931 | 21,6% | 10,5% |
| . 100% | 2.280.971 | 2.377.724 | 2.465.088 | 8,1% | 3,7% |
| . 150% | 3.056 | 5.423 | 6.156 | 101,5% | 13,5% |
| . 300% | 8.243 | 13.496 | 15.508 | 88,1% | 14,9% |
| . -20% | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . -35% | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . -50% | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . -100% | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . -300% | -96 | -2.189 | -2.189 | 2180,0% | 0,0% |
| Valor da Parcela PEPR | 2.619.648 | 2.749.613 | 2.872.393 | 9,6% | 4,5% |

Fonte: Ambiente de Controladoria

Tabela 21 – Compatibilização do PR com o PRE

| Nome do Item | R\$ mil | | | R\$ mil | |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| | 31.12.2011 | 30.09.2012 | 31.12.2012 | (%) Variação Anual | (%) Variação Trimestral |
| a) Patrimônio de Referência (PR) | 4.604.614 | 4.802.706 | 5.184.271 | 12,6% | 7,9% |
| . Nível I | 2.302.307 | 2.401.353 | 2.611.406 | 13,4% | 8,7% |
| . Nível II | 2.302.307 | 2.401.353 | 2.572.865 | 11,8% | 7,1% |
| b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE) | 3.054.085 | 3.242.667 | 3.366.123 | 10,2% | 3,8% |
| . Parcela PEPR | 2.619.648 | 2.749.613 | 2.872.393 | 9,6% | 4,5% |
| . Parcela PCAM | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . Parcela PJUR | 642 | 3.029 | 3.707 | 477,4% | 22,4% |
| . Parcela PCOM | 345 | 352 | 350 | 1,4% | -0,6% |
| . Parcela PACS | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . Parcela POPR | 433.450 | 489.673 | 489.673 | 13,0% | 0,0% |
| c) Valor do RBAN | 48.603 | 107.826 | 146.338 | 201,1% | 35,7% |
| Margem ou Insuficiência (a-b-c) | 1.501.926 | 1.452.213 | 1.671.810 | 11,3% | 15,1% |
| Índice de Basiléia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09) | 16,58% | 16,29% | 16,94% | - | - |
| Índice de Basiléia Amplo (Incluindo Valor RBAN) | 16,32% | 15,77% | 16,24% | - | - |

Fonte: Ambiente de Controladoria

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e para a contabilização do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente as recomendações do Banco Central que tratam destas matérias, por se afigurarem suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.